



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Oficializar a substituição de representante titular e suplente da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo** (COMJUTO), no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às 18h30min, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante titular e suplente da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano no Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

Titular: Wellington Cassio Barbosa da Silveira

Suplente: Raphael Feliciano

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 01/2023-COMJUTO.

Toledo, 07 de dezembro de 2023.

THAIS CRISTINA COELHO
Presidente do COMJUTO